



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 45-2020

5 de novembro de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 5 de novembro de 2020  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações

#### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 3 Nov 2020.

---

LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 3º/3ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 3ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

#### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 3º/3º/3ª/2ºBBM – RIO DAS ANTAS

A contar do dia 3 Nov 2020, passa a responder pelo Expediente do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a Sd BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, que encontra-se em gozo de férias.

---

LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 3º/3ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 3ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 65 – 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de 3 Nov 2020, do 3º

Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias a contar de 5 Nov 2020, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo a Título de Recompensa, considerando os bons serviços prestados na área de investigação de incêndios do 2ºBBM;

II. Publicar em BI a recompensa;

III. Inserir SIGRH;

IV. Arquivar a Parte na OBM de origem.

---

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 1ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtcl 932302-3 WILIAN PANCERI, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º Nov 2020.

Do Sd BM Mtcl 957346-1 ALISSON AUGUSTO ZAMBONI, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º Nov 2020.

---

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM  
Comandante da 3ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 3ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### RECOMPENSA

Ao 3º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 5 Nov 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

---

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM  
Comandante da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 1ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 Out 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980. Pela participação junto a força tarefa na missão pantanal de combate a incêndios florestais.

Ao Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 Out 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980. Pela participação junto a força tarefa na missão pantanal de combate a incêndios florestais.

Ao Cb BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, do 1º/3ª/2º BBM – Videira, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 Out 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980. Pela participação junto a força tarefa na missão pantanal de combate a incêndios florestais.

Ao Sd BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 21 Out 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980. Pela participação junto a força tarefa na missão pantanal de combate a incêndios florestais.

---

WILLIAN LEAL NUNES – Maj BM  
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA pelo trabalho, dedicação, organização e empenho para a regularização do Hospital Hélio dos Anjos Ortiz, a fim de que o local viesse a possuir Habite-se junto ao Corpo de Bombeiros Militar. O processo estava em tratativas desde 2013, quando foi firmado um Plano de Regularização de Edificação. O Sargento é exemplo para os demais colegas da SSCI, sendo reconhecidamente um vistoriador competente e dedicado.

Individual. Averbese.

---

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 2ºBBM  
(Transcrito da Nota Sugestão de elogio – Sgt Padilha, de 5 Nov 2020)

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 165/2020/CORREG/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 165/2020/CORREG/CBMSC, instaurado através da portaria de PAD Nr 165/2020/CORREG/CBMSC, de 17 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o acusado COMETEU a transgressão disciplinar, do item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do Anexo I, do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (R-3). Cabe destacar que durante apuração do presente pad todos fatos apontaram para falha humana, uma vez que não foram detectados quaisquer tipos de anomalias no caminhão (vide folhas 30, “exame técnico da viatura” – realizado pelo engenheiro mecânico 2º Ten BM MAYCOW).

2. Reconhecer a atenuante do item 1 do art. 17 do R-3.

3. Punir o Sd BM Mtl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo com ADVERTÊNCIA por ter transgredido o item 20 do anexo i do R-3; transgressão leve.

4. O Sargenteante da 3ª/2ºBBM deverá intimar o acusado da presente solução.

5. Publicar a presente decisão em NB da 3ª/2ºBBM.

Videira-SC, 4 de novembro de 2020.

---

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM  
Comandante da 3ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 45 da 3ª/2ºBBM, de 4 Nov 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

---

**WILLIAN LEAL NUNES – Maj BM**  
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM